



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo:	Ana Maria Rodrigues Maltez
Matrícula SIAPE:	1735344
Cargo:	Assistente em Administração
Setor/Unidade de lotação:	Departamento de Estatística
Incentivo à Qualificação (IQ):	Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição:	Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior:	Não
Saldo anterior:	0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado:	RSC-PCCTAE V
Equivalência:	Mestrado
Requisito de entrada:	Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Ana Maria Rodrigues Maltez**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Departamento de Estatística**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior:	104,00 pontos
Saldo de concessão anterior:	0,00 pontos
Pontuação total apresentada:	104,00 pontos
Pontuação mínima necessária:	52 pontos
Pontuação total excedente (banco de pontos):	52,00 pontos
CrITÉrios específicos utilizados:	6
Mínimo de critérios exigido:	5

Pontuação por Critério:

- Critério I – Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **79,50 pts**
- Critério II – Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **5,00 pts**
- Critério IV – Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **4,50 pts**
- Critério VI – Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **15,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Ingressei na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) em 23 de outubro de 2009. Fui inicialmente lotada no Colegiado de Graduação do Curso de Estatística, vinculado ao Departamento de Estatística do Instituto de Ciências Exatas. Após um ano, fui transferida para a Secretaria do Departamento de Estatística, onde permaneço até o momento.

Ao longo desses anos, tive a oportunidade de ampliar e aprimorar meus conhecimentos por meio da participação em cursos de capacitação e de línguas. Nesse período, também concluí minha graduação e, posteriormente, o curso de especialização em Gestão de Instituições Federais de Educação Superior (GIFES), oferecido pela UFMG.

Desde meu ingresso na UFMG, também atuei como Aplicadora, Subchefe e Chefe de Setor nos vestibulares e concursos promovidos pela COPEVE. Essas experiências contribuíram significativamente para o desenvolvimento de habilidades como trabalho em equipe, organização, responsabilidade, liderança e capacidade de gerenciamento em situações de pressão.

Participei, ainda, de comissões administrativas, processos eleitorais e da organização de eventos no Departamento de Estatística e no Instituto de Ciências Exatas (ICEx). Essas atividades proporcionaram novas experiências e ampliaram minha capacidade de colaboração, planejamento e organização, além de favorecerem o contato com diferentes setores e servidores da Universidade.

Ao longo desses anos, tenho desempenhado minhas atividades com dedicação e compromisso, buscando constantemente aprender, aprimorar meus conhecimentos e aperfeiçoar meu trabalho. Tenho procurado contribuir de forma efetiva para o crescimento, o bom funcionamento e o alcance dos objetivos do Departamento de Estatística e da UFMG, sempre com responsabilidade, disposição para aprender e comprometimento com a instituição.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | Qtde: 15 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 67,50 pts

Documentação anexada:

- Anexo_02_Grupol_Criterio5.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Atuação como aplicadora de provas, chefe e subchefe de setor em vestibulares e concursos na UFMG. Estas atividades me ajudaram a aprimorar o meu senso de organização, responsabilidade, atenção aos detalhes, capacidade de trabalhar sob pressão, minha comunicação, cumprimento de normas e resolução de situações imprevistas, habilidades importantes para diferentes ambientes de trabalho.

2. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | Qtde: 4 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 4,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_03_Grupol_Criterio9.pdf
- Anexo_04_Grupol_Criterio9.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Curso de Formação para Chefes e Subchefes de Setor do Seriado UFMG - 2026, Curso de Redação de Documentos Oficiais, Curso da Rede Nacional de Certificadores e Curso de Espanhol Redação e Conversação.

3. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | Qtde: 4 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 12,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_01_Grupol_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Participação como membro de comissões escrutinadoras de eleição de representantes, de Avaliação de Desempenho e de Bens Patrimoniados do ICEX.

4. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 1,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_05_Grupol_Criterio11.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Participação na organização do Memorial do Departamento de Estatístico para comemoração dos 100 Anos da UFMG.

5. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 15,00 | Subtotal: 15,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_07_GrupoVI_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: A conclusão do curso de graduação proporcionou elevação na minha formação acadêmica, contribuindo para o aprimoramento de meus conhecimentos, competências e qualificação profissional.

6. Atuação como responsável por setor ou por unidade, formalmente designado, desde que a designação não gere pagamento de remuneração

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

Documentação anexada:

- Anexo_06_GrupoIV_Criterio8.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Substituição da Secretária, chefe da Secretaria do Departamento de Estatística em período de férias em todos os anos desde 2016 e também em reuniões de Câmara e Assembléias Departamentais.

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 19 de agosto de 2026 às 16:17



Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.